

EDITAL N.º 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001854/2024-96, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato denominado como "Alteração Contratual - PRO VIDA CHEIRIN BAO BOULEVARD LTDA", datado em 02.09.2022 (Protocolo nº 22/106.096-1, Aprovação 1891269), que admitiu o Sr. **MATEUS LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.500.XXX-30**, no quadro societário da empresa **PRO VIDA CHEIRIN BAO BOULEVARD LTDA**, CNPJ 42.297.768/0001-19 (NIRE: 5320246794-9).

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 09/10/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **184085263** código CRC= **97665E59**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358